



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**PORTARIA TRT6-SGEP Nº 202/2025**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 24158/2025,

**R E S O L V E:**

**DECLARAR INTERROMPIDA**, a partir do dia 22.11.2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2025 do servidor **RODRIGO TEIXEIRA PAIVA**, ficando-lhe assegurado o saldo de 07 (sete) dias para utilização no período de 29.11 a 05.12.2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas  
SGEP – TRT 6ª Região